

**ECOS DE UM CATIVEIRO: O PROCESSO (DES)  
INFORMACIONAL SOBRE A EXPORTAÇÃO DAS DEZOITO  
GIRAFAS**

**Érica Quadros do Amaral<sup>1</sup>**

**Fabio Alves Gomes de Oliveira<sup>2</sup>**

**Ana Paula Assumpção<sup>3</sup>**

**Andressa da Silva Muniz<sup>4</sup>**

**INTRODUÇÃO**

Em novembro de 2021, dezoito girafas vindas da África do Sul chegaram ao Brasil. O responsável pela transação é o estabelecimento BioParque do Rio, localizado no Rio de Janeiro, que, em seu *site*<sup>5</sup>, promete um “novo conceito de zoológico”. Frases como “Esqueça tudo que você conhece sobre o antigo zoológico” compõem a publicidade do espaço ao lado de outras, tais como “O BioParque do

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (Universidade Federal Fluminense, Brasil). Bibliotecária da Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://lattes.cnpq.br/9989810179237395>. <https://orcid.org/0000-0002-1595-1242>. [amaral.ERICA@gmail.com](mailto:amaral.ERICA@gmail.com). Endereço para correspondência: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ. Av. Pasteur, 250, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. CEP: 22290-902. Telefone: (55 21) 22951397.

<sup>2</sup> Doutor em Filosofia (Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil). Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense. <http://lattes.cnpq.br/2941317514296044>. <https://orcid.org/0000-0002-0275-6595>. [fagoliveira@id.uff.br](mailto:fagoliveira@id.uff.br).

<sup>3</sup> Doutoranda em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (Universidade Federal Fluminense, Brasil). <http://lattes.cnpq.br/6516658360949019>. <https://orcid.org/0000-0001-8783-7580>. [atisundari108@gmail.com](mailto:atisundari108@gmail.com).

<sup>4</sup> Mestranda em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (Universidade Federal Fluminense, Brasil). <http://lattes.cnpq.br/4567058094681092>. <https://orcid.org/0000-0002-6137-6410>. [andressa.smuniz@gmail.com](mailto:andressa.smuniz@gmail.com).

<sup>5</sup> <https://bioparquedorio.com.br/> recuperado em 18 maio, 2022.

Rio veio escrever um novo capítulo na história da conservação de espécies no Brasil e ser o cenário de diversas lembranças inesquecíveis que você vai construir com sua família!”.

Cabe destacar que, antes do BioParque, o Jardim Zoológico do Rio de Janeiro<sup>6</sup> era o mais antigo do Brasil, iniciando suas atividades em 16 de janeiro de 1888 por iniciativa do Barão de Drumond, no bairro de Vila Isabel. Devido às dificuldades em manter o seu funcionamento, o antigo zoológico fechou as suas portas na década de 1940. Foi então que, segundo o *site* oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 18 de março de 1945, um novo zoológico foi inaugurado no Parque da Quinta da Boa Vista, no bairro de São Cristóvão (RJ), até ser transformado em Fundação RIOZOO, no ano de 1985. Com o processo de modernização, a RIOZOO se transformou em uma instituição de pesquisa e educação ambiental, com reconhecimento nacional e internacional. Em 2016, a Prefeitura do Rio publicou a ordem de início do termo de concessão para a gestão e operação do Zoo do Rio, junto ao Grupo Cataratas, cabendo à Fundação RIOZOO a função de órgão fiscalizador do Contrato de Concessão. Devido à complexidade da reforma, apenas em 2018 o grupo conseguiu todas as licenças para iniciar a operação e teve a sua inauguração em 2021 – em meio à pandemia da COVID-19, contando atualmente com mais de mil animais de 140 espécies. O parque sugere proporcionar “uma verdadeira aventura pela África” e se compromete com “o bem-estar dos animais, projetos de pesquisa para a conservação de espécies e educação ambiental dos visitantes”<sup>7</sup>. Logo, observa-se que nas suas propostas não há diferença na significativa daquelas da Fundação RIOZOO, sendo as distinções observáveis meramente estruturais, já que não dispõe das antigas jaulas existentes no antigo zoológico. Neste sentido, pretendemos verificar até que ponto o BioParque não seria um exemplo paradigmático de forma organizativa

---

<sup>6</sup> <http://www.rio.rj.gov.br/web/riozoo/historico> recuperado em 25 maio, 2022.

<sup>7</sup> <https://grupocataratas.com/bioparque-do-rio/> recuperado em 25 maio, 2022.

do especismo<sup>8</sup>, uma vez que se adequa às novas condições do mercado de exposição das vidas de animais não humanos; ou seja, se adapta à topografia zoológica (Oliveira, 2021). Neste trabalho, não nos focaremos em compreender “como” essa organização se dá, mas sobre quais pressupostos ele se debruça para ser capaz de se atualizar no tempo e no espaço e, com isso, dificultar mudanças de paradigmas; ou seja, transformações estruturais que organizam o especismo estrutural na sociedade contemporânea.

De acordo com Oliveira (2021), especismo estrutural seria mais do que um entendimento da violência praticada contra os animais enquanto um preconceito, mas como uma opressão. Neste sentido, o autor afirma que o especismo é definido como “a opressão sofrida por quem não pertence a uma certa espécie” (p. 63). Deduz-se dessa compreensão a constatação de que os animais não humanos seriam parte daquilo que podemos chamar “grupo socialmente oprimido” (Oliveira, 2021). No entanto, o que faria um grupo oprimido não ser considerado enquanto tal? O que faz com que as sociedades se organizem de tal modo que o especismo não seja reconhecido ou mesmo superado?

Considerando a importância do acesso informacional na formação cultural e exercício da cidadania e seu papel como elemento de mudança (Vitorino & Piantola, 2011), a ausência de transparência informacional, apontada por ativistas da causa animal e pela imprensa, no caso das girafas do BioParque do Rio, nos instiga ao questionamento sobre o significado dessa proposta que se pretende um “novo conceito de zoológico”.

Para tal, diante da ausência de fontes acerca do caso específico das girafas do BioParque em bases de dados de maior expressão acadêmica no momento em que

---

<sup>8</sup> Adotamos o conceito de especismo apresentado pelo autor Fabio Oliveira que o posiciona como uma das facetas da opressão e que, portanto, integra o sistema de retroalimentação que dá sustento ao sistema opressor que afeta humanos e não humanos: “O resultado da incorporação da concepção de opressão na definição de especismo nos conduz ao entendimento do especismo como parte constitutiva das injustiças sociais, para o qual eu darei o nome de ‘especismo estrutural’”. Recuperado em 25 abril, 2022, de <https://www.editorafi.org/268animalidades>.

o artigo está sendo redigido, optamos por incluir a análise de fontes midiáticas recuperadas pelo *Google*. Sendo assim, além da busca bibliográfica perpassando os campos do conhecimento referentes aos Estudos Críticos Animalistas, Ciência da Informação e Ética Animal, adotamos a recuperação de informação por meio dos motores de buscas do *site* do *Google*, resultantes da combinação dos termos “girafa” e “bioparque”. Nessa etapa, para acurácia das fontes, adotamos alguns critérios qualitativos de políticas de seleção de fontes de informação, sendo eles: credibilidade; atualidade; autoridade; objetividade; abrangência; consistência e relevância. Logo, percebemos que, acompanhar a circulação informacional por diferentes formatos, a exemplo de *podcasts*, perfis animalistas do *Instagram* e matérias jornalísticas televisionadas, acrescentaria atualização e dinamismo à pesquisa, sobretudo durante os períodos de total ausência de notícias por parte da mídia tradicional. Sendo assim, o levantamento e triagem deste material permitiram compor o caso, incluindo o acesso à nota técnica nº 4/2022/FISCFAU-CP/COFIS/CGFIS/DIPRO<sup>9</sup> (com aproximadamente 180 páginas), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama, 2022) após investigação motivada por denúncia de mortes e da permanência da situação de maus-tratos imposta aos animais sobreviventes. Sendo assim, as informações técnicas acerca do caso foram coletadas diretamente do supracitado relatório emitido pelo Ibama e complementadas pelas informações publicadas pela mídia tradicional. Enfim, propomos uma discussão de caráter ético e informacional à luz do Ecofeminismo Animalista e estudos críticos animais como base teórica e metodológica, conforme apresentaremos e justificaremos adiante.

De acordo com as informações recuperadas até o instante final da redação do presente artigo, as dezoito girafas mencionadas não têm mais de que dois anos de idade, sendo sete fêmeas e onze machos. Elas se encontram confinadas no Resort Portobello, localizado em Mangaratiba-RJ, em recintos que o Ibama classificou como inadequados por não apresentarem requisitos mínimos para

---

<sup>9</sup><https://oeco.org.br/wp-content/uploads/2022/05/18-girafas-rio-processo-de-importacao-e-apoio-DBFlo-aos-tecnicos-15mar2022-1.pdf> recuperado em 18 maio, 2022

proporcionar conforto aos animais. Segundo o Ibama, cada indivíduo deveria possuir à sua disposição 600 metros quadrados, embora estejam divididos em grupos de três, onde cada um ocupa 31 metros quadrados. Em um primeiro momento, o zoológico alegou que as girafas ficariam nesse espaço para cumprir exigências de quarentena<sup>10</sup>, porém, mesmo depois de seis meses, elas permanecem vivendo sob as mesmas condições espaciais.

Compensa destacar que Oliveira e Marques Junior (2019) enfatizam que, quando se trata da comparação entre girafas em vida selvagem e em cativeiro, o segundo grupo pode desenvolver características relacionadas a fatores de estresse, já que “estudos demonstraram alteração da ruminação destes animais, uma vez que estes sofrem alterações quanto a exposição a iluminação artificial alterando o ciclo de claro e escuro”. Nesse sentido, a observação do recinto mostrado na imagem abaixo (Figura 1), alinhada ao que se tem apurado sobre o manejo empregado ao caso exposto neste artigo, enseja preocupações sobre as consequências negativas evidentes às quais estão expostos esses indivíduos.



**Figura 1 – Imagem dos recintos**

**Fonte** – Ibama (2022).

---

<sup>10</sup> Para melhor entendimento acerca do sentido do termo quarentena, ver: [https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao\\_normativa/2015/in\\_ibama\\_07\\_2015\\_instiutui\\_categorias\\_uso\\_manejo\\_fauna\\_silvestre\\_cativeiro.pdf](https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2015/in_ibama_07_2015_instiutui_categorias_uso_manejo_fauna_silvestre_cativeiro.pdf) recuperado em 24 de abril 2023.

Destacamos que o caso recebeu visibilidade após a publicização da notícia que revelou a morte de três girafas durante o que os responsáveis declaram ter sido uma “tentativa de fuga”<sup>11</sup>. As mortes das três girafas deflagraram uma série de denúncias por parte de ambientalistas sobre irregularidades que envolvem até mesmo questionamentos sobre a regularidade da transferência dos animais. Afinal, as girafas foram identificadas pela nota técnica do Ibama como animais possivelmente provenientes da vida selvagem por, entre outros indícios, possuírem uma marca auricular com a letra “W”, representando a classificação “wild”, conforme consta no relatório do instituto. De acordo com o Ibama (2022), essa informação, caso confirmada, indicaria uma transação proibida pelo órgão regulatório, conforme expresso no artigo 18 da Portaria IBAMA nº 93/ 1998, 7 de julho de 1998 (Importação e Exportação Fauna Silvestre)<sup>12</sup>:

Art. 18 - Não será autorizada a importação de animais da fauna silvestre exótica provenientes de captura na natureza e destinados ao comércio.

O Ibama (2022) aponta também incongruências relacionadas às razões que levaram as três girafas a óbito e à averiguação administrada pelo zoológico. O instituto busca também compreender as motivações para que ele não fosse acionado, pois a dimensão e seriedade do evento exigiria a participação do Ibama nas apurações, o que não ocorreu. Além disso, não houve a devida documentação da necrópsia dos corpos das três girafas que morreram, criando lacunas que inviabilizam a depuração dos fatos pelos órgãos competentes. Outro ponto questionado pelo Ibama no relatório, diz respeito às reais intenções do BioParque do Rio de Janeiro ao importar dezoito girafas, pois, embora seja um estabelecimento com fins lucrativos que vende ingressos para exposição de animais, observou-se que o mesmo não possui condições estruturais para abrigar o quantitativo de animais do porte de girafas.

---

<sup>11</sup> <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/19/biologos-investigam-o-que-causou-as-mortes-de-3-girafas-que-seriam-levadas-para-o-bioparque-do-rio.ghtml> recuperado em 24 maio 2022

<sup>12</sup> <https://www.sema.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/Portaria-IBAMA-n%C2%BA-93-de-1998.pdf> recuperado em 24 abril 2023

Desta maneira, segundo o Ibama (2022, seção 5.2):

A morte das três girafas e os maus tratos aos quais estão submetidas as outras 15 girafas desde 11 de novembro de 2021 decorreram dos interesses comerciais do Riozoo e, possivelmente, dos demais zoológicos envolvidos. A origem na natureza dos animais provavelmente decorre do menor valor quando comparado com espécimes de origem em cativeiro e o fato de maior facilidade na logística já que as 18 girafas saem do mesmo ponto em direção ao Brasil. Para aquisição de animais de cativeiro, dificilmente haveria 18 animais disponíveis em uma mesma região. Certamente seria necessário adquirir espécimes na Europa, nos Estados Unidos e na África, por exemplo. Isto implicaria em um maior custo logístico e diversas negociações de compra ao invés de uma única. O custo do frete utilizado para trazer 18 girafas de uma única vez, teria que ser multiplicado por cada origem diferente se os animais fossem adquiridos em zoológicos de regiões e mesmo países diferentes. Assim, a origem na natureza dos animais, comprados de um comerciante de fauna, certamente deveu-se a razões financeiras em detrimento à alegada proposta de conservação. Esta análise, responde a diversas questões que, de outra forma, restam ilógicas ou incoerentes. Por exemplo, a retirada de animais da natureza (*in situ*) para compor programa ex situ, contrariando todas as diretrizes da biologia da conservação.

Após quase um ano da chegada das girafas ao Brasil, a situação segue inconclusiva e imiscuída em um emaranhado desinformacional. As informações mais recentes do caso são as notícias<sup>13</sup> divulgadas pela mídia de que quatro pessoas foram indiciadas pela Polícia Federal (PF), sendo elas uma servidora do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e um servidor do Ibama como responsáveis pela produção de irregularidades para gerar a autorização da importação dos animais. Além deles, dois funcionários do BioParque respondem por maus-tratos contra as dezoito girafas e a morte de três delas. O inquérito da Polícia Federal (PF) foi encerrado e encaminhado para o Ministério Público Federal e a Justiça Federal em 1 de novembro de 2022. De acordo com as notícias sobre a situação,

---

<sup>13</sup> <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/11/08/pf-indicia-4-pessoas-por-maus-tratos-a-girafas-importadas-da-africa-e-que-seriam-levadas-para-bioparque-do-rio.ghtml> recuperado em 13 novembro 2022.

a PF afirma que este é o maior caso de importação de animais da história do Brasil. Não por acaso, o mesmo parece estar permeado de crueldade contra animais, escassez de informações, informações falsas e falta de transparência por parte das instituições envolvidas no processo de importação. O caso está em andamento e não há atualizações sobre as atuais condições físicas e emocionais das girafas sobreviventes.

A seguir, acionaremos algumas abordagens que nos parecem fundamentais para compreender o caso das dezoito girafas desde uma perspectiva crítica. Para tal, nos parece fundamental reconhecer: (1) os aspectos (des)informacionais do caso; (2) a ideia de cativeiro, que permanece organizando o especismo, a partir da ideia de topografia zoológica; e (3) apontar para caminhos de superação do especismo estrutural via educação ecofeminista animalista. Defendemos que tal tríade nos ajudará a reconhecer e compreender a dinâmica – por vezes, oculta – do especismo estrutural no caso em questão.

## **ASPECTOS INFORMACIONAIS/DESINFORMACIONAIS**

Conforme Zattar (2017) a desinformação como estratégia é uma informação e sua análise não deve ser orientada apenas pela identificação de lacunas informacionais, mas sim pela motivação que constitui a elaboração e disseminação de seu conteúdo, pois se trata de uma informação que deliberadamente se empenha em confundir os sujeitos, objetivando manobrar o processo de tomada de decisão que deveria ser uma ação baseada em preceitos éticos de acordo com componentes informacionais confiáveis e suficientes. Logan (2012) evidencia que “a informação não é uma invariante, posto que sua definição depende do contexto no qual está sendo usada” (p. 253), o que torna o significado de “verdade” algo difícil de decifrar e dependente de uma série de elementos do contexto.

Segundo Dodebei (2021), é necessário pensar o conceito de desinformação a partir de três principais premissas: “uma informação nunca representa 100% da verdade (não existe onisciência); não existe objetividade (qualquer pretensão à



neutralidade é suspeita); é natural que cada testemunha tenha sua própria visão do evento do qual participou (o contrário é suspeito)” (p. 12). Assim, podemos depreender que, perigosamente, uma desinformação é uma informação, pois é também uma troca de comunicação entre transmissor e receptor na qual ambos podem desempenhar papel ativo na produção de conhecimento e ignorância que essa permuta pode gerar. Por isso, é imprescindível uma avaliação crítica e rigorosa acerca do conteúdo informacional e educacional que o estabelecimento do BioParque expressa por meio de sua estrutura como estabelecimento, suas escolhas, atividades e ações, pois, devido à insegurança informacional e à desconfiança, identificadas no caso das girafas, é prudente ponderar sobre sua reputação e atuação no contexto educacional, pois sua intervenção pode incidir negativamente na perspectiva que a sociedade desenvolve sobre a vida dos animais não humanos. Cabe ressaltar que girafas são categorizadas como animais em risco de extinção e que tal posição demanda esforços e estratégias centrados na dignidade desses animais. Contudo, é indispensável que no processo de tomada de decisão se considere que:

animais mantidos em cativeiro são submetidos a diversos desafios ambientais estressantes, que incluem fatores abióticos, como: iluminação artificial, sons altos, odores e temperaturas que podem ser desconfortáveis a estes animais. Outros fatores de estresse também são encontrados, como o próprio confinamento, o espaço reduzido, a proximidade com seres humanos, alimentação reduzida e diferenciada da selvagem, grupos sociais anormais e restrições comportamentais (Oliveira & Marques Júnior, 2019, p. 94).

Apurar conteúdo informacional prescinde um repertório de competências, conhecido por várias denominações, dentre elas as mais adotadas e que se aplicam ao nosso entendimento do que seja este conjunto de ferramentas que são “competência informacional” e “letramento informacional”, que convergem em sentido com a noção de aprendizagem, particularmente, em referência ao universo informacional. Competência informacional é definida por Schneider (2019) como a “habilidade de se localizar e fazer bom uso da informação” (p. 74), e Campello

(2009) destaca que o conceito de letramento informacional (*information literacy*) surge pela primeira vez nos Estados Unidos na década de 1970 para caracterizar um repertório de habilidades necessárias para lidar com os desafios de uma sociedade caracterizada pelo alto fluxo de informação – sobretudo, no que diz respeito às mudanças tecnológicas, pois “viver na sociedade da informação significa conviver com a abundância e diversidade de informação, e a tecnologia é o instrumento que facilita o acesso a esse universo informacional amplo e complexo, bem como seu uso” (Campello, 2009, p. 13). A autora elencou os seguintes quesitos para que uma pessoa seja considerada competente informacionalmente:

Reconhecer a necessidade de informação; reconhecer que informações acuradas e completas são a base para a tomada de decisões inteligentes; formular questões baseadas na necessidade de informação; identificar fontes de informação potenciais; desenvolver estratégias de busca adequadas; acessar fontes de informação inclusive as eletrônicas; avaliar informações; organizar informações para aplicações práticas; integrar novas informações ao corpo de conhecimento existente; usar informações para pensar criticamente e para solucionar problemas (Campello, 2009, p. 36).

É indispensável, tanto na competência informacional quanto na informação em si, a presença harmônica de quatro dimensões: técnica, estética, ética e política (Vitorino & Piantola, 2011). Uma análise incipiente pelo prisma informacional nos sugere a ausência de ao menos três dessas dimensões: estética, ética e política. Sonegar a informação sobre as reais condições em que se encontram as girafas, assim como se apresentar como um novo conceito de zoológico e posteriormente efetuar uma compra de dezoito girafas na África do Sul, são manipulações que interferem em aspectos associados à apropriação e uso da informação (dimensão ética), ao imaginário pessoal e coletivo sobre a vida de animais não humanos (dimensão estética) e na cidadania (dimensão política), no sentido de causar confusão informacional e afetar o processo decisório acerca da compra de ingresso e consumo dos serviços prestados pelo estabelecimento. Sendo assim,

o senso crítico se mostra como uma das habilidades/competências informacionais indispensáveis para a compressão e discernimento do volume de informações que recebemos, “senso crítico, é então em primeiro lugar, o fator cognitivo que orienta nossa atenção e seleção informacionais, com base no conhecimento acurado de nossas próprias demandas, em meio ao infinito informacional não administrável que, hoje e sempre, nos confronta”. (Bezerra, Schneider & Brisola, 2017, p. 8).

Segundo Freire (2011, p. 18), “(...) quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender tanto mais se constrói e desenvolve o que viemos chamando de ‘curiosidade epistemológica’, sem a qual não alcançamos o conhecimento cabal do objeto”. A partir dessa premissa, que sugere a importância da educação na formação do senso crítico e da observação das dimensões da competência informacional, propomos uma breve reflexão acerca da contribuição à educação ambiental que os métodos adotados pelo BioParque do Rio sugerem. O biólogo e doutor em Bioética Frank Alarcón, em entrevista concedida ao *podcast* “Mayday mayday, o Podcast do fim do mundo!”, ao abordar o tema referente às girafas do BioParque, sugere que a educação ambiental fornecida pelos zoológicos necessita de contestação ética ao identificar incoerências nessa comunicação que podemos chamar de lacunas informacionais, uma vez que são fatos que não são oferecidos ao público:

Os zoológicos e aquários cumprem um papel muito inadequado do que eles dizem ser educação ambiental. Não se educa alguém mostrando um animal trancado, não se educa alguém não mostrando o que acontece com esses animais depois que o estabelecimento fecha, porque os bastidores da vida nos zoológicos e nos aquários envolve muitos maus-tratos, muito manejo inadequado, muito desconhecimento genuíno dos profissionais... imagina, um estabelecimento que tem um plantel com duas mil espécies, você pode ter veterinários, biólogos e cuidadores muito bem intencionados, mas eles certamente não sabem lidar com animais de espécies tão distintas assim (Mayday, 2022).

O especismo estrutural é uma opressão interligada às demais formas de opressão e um problema de ordem informacional. No que concerne ao aspecto informacional, é importante ressaltar os esforços realizados para que o conceito de especismo estrutural seja reconhecido como um dos produtos da desinformação, e explicar que, nesse propósito, instituímos nossa argumentação de inserção, prioritariamente, por meio de um tripé que envolve elementos do campo informacional e da Ética Animal. Mais especificamente: (1) por meio da análise das oito etapas<sup>14</sup> da mediação informacional, estabelecidas por Grogan (2001) para o Serviço de Referência prestado pelas bibliotecas, mas que podem aludir às trocas informacionais em diferentes contextos; (2) do conceito de referente ausente, elaborado por Adams (2018) e que, segundo a autora, ocorre de três formas: “literal, conceitual e metafórico” (p. 79), e que para nós se apresenta como uma lacuna informacional, ou seja, uma ausência (intencional, ou não) de elementos importantes sobre determinado objeto a ser observado. Sendo assim, existe o risco dessa lacuna ser preenchida com os mais variados tipos de informação e que não estarão necessariamente comprometidas com a verdade; (3) e dos enunciados de Regan (2020) sobre as experiências que podem orientar a mudança de percepção no que diz respeito ao especismo, sobretudo a terceira condição elencada pelo autor, que estabelece uma relação com aspectos informacionais.

As etapas de mediação postuladas por Grogan poderiam encaminhar os sujeitos ao contato com informações que viabilizassem a tomada de consciência moral, que para Regan (2020) acontece “aprendendo primeiro uma coisa, depois outra; experimentando isto, depois aquilo; colocando algumas questões, e encontrando algumas respostas; tomando uma primeira decisão, depois uma segunda, então uma terceira” (p. 43); ou seja, deriva de um percurso análogo a uma investigação informacional.

---

<sup>14</sup> Problema; necessidade de informação; questão inicial; questão negociada; estratégia de busca, processo de busca, resposta e solução.

Tendo em vista que “o referente ausente nos permite esquecer o animal como uma entidade independente; além disso, nos capacita a resistir aos esforços para tornar presentes os animais” (Adams, 2018, p. 79), essa estratégia tem efeito desinformativo, ao passo que omite informações sobre o sofrimento animal e confunde os sujeitos, pois dificulta a manifestação do que Freire (2011) denominou “curiosidade epistemológica” e que, segundo o autor, se configura naquilo que suscita e impulsiona a busca pelo conhecimento.

Nesse sentido, seria plausível estipular uma relação entre a “curiosidade epistemológica”, referida por Paulo Freire, e o segundo passo que Grogan chamou de “necessidade de informação”, pois é o interesse despertado por um determinado tema que conduzirá ao estado de necessidade informacional. No entanto, se o referente ausente esvazia as subjetividades dos animais não humanos, também torna desnecessário o debate sobre seu sofrimento, bem como tira de possibilidade a chance de pensarmos em uma dignidade animal.

Analisando o caso das girafas e de outros tantos animais explorados pela indústria do entretenimento podemos perceber, a partir das colocações de Adams, que mesmo corpos de animais não humanos vivos e inteiros são destituídos de direitos básicos como dignidade e liberdade, ainda que não se enquadrem nos critérios elencados por Adams (2018, p. 79):

Existem atualmente três modos pelos quais os animais se tornam referentes ausentes. Um é literal: como acabei de afirmar, no consumo da carne eles estão literalmente ausentes porque estão mortos. Outro é conceitual: quando comemos animais, mudamos o modo como falamos deles, por exemplo, não falando mais de filhotes, mas de bezerro, novilho (...) a palavra ‘carne’ tem um referente ausente, os animais mortos. O terceiro é metafórico: os animais se tornam metáforas para descrever experiências humanas.

No acontecimento relacionado às 18 girafas, podemos observar a articulação de dispositivos de desinformação desde a apresentação do inconsistente projeto de

conservação de duas páginas que o Ibama (2022) caracterizou como “precário” e inadequado aos critérios biológicos de conservação nacionais e internacionais. Segundo o instituto, o projeto carecia de estrutura formal e de informações básicas, como a determinação da espécie/subespécie e a análise genética dos indivíduos da espécie a ser importada, e não apresentava indícios elementares para um programa de conservação, como, por exemplo, a integração com projetos de conservação internacionais e regras e compromissos sobre o pareamento dos animais e utilização de seus descendentes e previsão de reintrodução na natureza. Além disso, de acordo com Ibama (2022), quando acionado o zoológico informa que importou a subespécie *Giraffa camelopardalis giraffa* (atualmente aceita como *Giraffa giraffa*); se essa resposta do zoológico for uma informação verdadeira, isso pode tornar ainda mais grave a lacuna informacional sobre espécie/subespécie do referido projeto de conservação, pois, segundo a *International Union for the Conservation of Nature – IUCN*, a referida espécie apresenta crescimento positivo e ocupa a segunda maior população de girafas no continente africano, ou seja, não estaria entre as subespécies priorizadas para projetos de conservação.

Diante da repercussão negativa, após as denúncias de mortes e maus-tratos, o BioParque publicou um comunicado<sup>15</sup> em sua página, assegurando seu comprometimento com o “tripé da pesquisa, conservação e educação” e negando que as girafas estejam em condições inadequadas. No entanto, o conteúdo vago do comunicado apresenta características engenhosas que misturam informações verdadeiras em outros contextos e lacunas informacionais; Santaella (2019) ressalta que quando nos deparamos com estratégias desse tipo precisamos considerar que “seu alvo é sempre dirigido àqueles que regozijam no conforto da rigidez de seus modos de pensar e sentir, como garantias para maneiras de agir imutáveis” (p. 35). A observação da autora se dá em linhas gerais, mas nos parece pertinente sua aplicação em processos desinformacionais referentes ao especismo estrutural.

---

<sup>15</sup> <https://blog.bioparquedorio.com.br/2022/01/21/comunicado-oficial-sobre-as-girafas/> recuperado em 2 maio 2023.

Podemos notar que isso se expressa no comunicado oficial do zoológico, por exemplo, no segundo parágrafo, no qual se discorre sobre a importância da preservação de espécies, mencionando a *IUCN* e projetos de conservação bastante conhecidos, como os que envolvem o projeto do mico-leão-dourado<sup>16</sup> e da arara-azul<sup>17</sup>, que pertencem a instituições que não têm participação no desenvolvimento do projeto de conservação de girafas apresentado pelo BioParque e tampouco trabalham com manejo de animais exóticos. Ao relacionar essas entidades, o BioParque busca representar uma sensação de respaldo para suas atividades, mas não informa, por exemplo, o desencontro entre as informações fornecidas sobre a subespécie importada em sua responsabilidade e a lista de subespécies de girafas em prioridade para programas de conservação emitida pela *IUCN*, muito menos justifica do que se trata o seu projeto de conservação de girafas. Mais adiante, o BioParque enuncia que “as girafas estão em adaptação em um ambiente preparado para suas necessidades e aprovados pelos órgãos competentes”, mas não declara quem sejam esses “órgãos competentes”, o que deixa a critério da percepção de cada indivíduo a apuração sobre o sentido dessa mensagem.

Documentos como o relatório emitido pelo Ibama são conhecidos como literatura cinzenta, um tipo de material que Gomes, Mendonça e Souza descrevem como “documentos não convencionais e semipublicados, produzidos nos âmbitos governamental, acadêmico, comercial e da indústria” (p. 97). Por suas características de circulação interna e pouca amplitude de divulgação, se tornam pouco acessíveis, ou seja, isso torna impraticável a concorrência entre informações baseadas em fatos sobre o caso das 18 girafas e o conteúdo parcial publicado no *site* do BioParque. Em muitos sentidos, faltam informações para que a população avalie criticamente as intenções do zoológico e possa realizar uma tomada de decisão. Neste sentido, é notório o tratamento displicente dado aos animais não humanos pelos meios institucionais, pelas indústrias, pelo

---

<sup>16</sup> Ver: <https://micoleao.org.br/> recuperado em 2 maio 2023.

<sup>17</sup> Ver: <https://www.institutoararaazul.org.br/o-instituto/> recuperado em 2 maio 2023.

agronegócio e pelos ditos “espaços de conservação”, tais como os aquários gigantes, que parecem ignorar que animais não humanos possuem capacidade de sentiência e de organização social e espacial e que necessitam estar em seu próprio *habitat* para que possam viver sua liberdade em plenitude.

## **A ÉTICA DO CATIVEIRO: UMA FERIDA À DIGNIDADE ANIMAL**

Diante do exposto até aqui, buscaremos identificar fundamentos teóricos que nos permitam compreender mais profundamente o caso das girafas do BioParque do Rio. Para tal, recorreremos à pensadora ecofeminista Lori Gruen que, na obra *The ethics of captivity*, busca oferecer elementos e preencher uma lacuna sobre o debate ético acerca do encarceramento como uma prática social a qual ela dá o nome de “ética do cativeiro”. Levando em consideração que se trata de um debate complexo, que envolve grupos humanos e não humanos, recortes políticos, econômicos e raciais, Gruen (2014) destaca a ausência de informações públicas sobre o funcionamento e aparato das instituições que se organizam em torno do cativeiro. A autora cita fazendas, laboratórios, aquários, zoológicos e presídios como espaços baseados no princípio da reclusão, clausura e prisão; em outras palavras, trata-se de compreender os zoológicos como localidades que não somente organizam o especismo, mas o recriam e atualizam em diferentes contextos e a depender das necessidades do tempo e espaço.

Neste sentido, compreendemos a “ética do cativeiro” como uma expressão do diagnóstico ecofeminista para o qual damos o nome de “lógica da dominação” e, para além disso, fere a dignidade animal (Gruen, 2014). Para a autora, a dignidade é uma propriedade relacional, cujo controle se dá através de dois âmbitos: visual e físico. Para isso, Gruen apresenta uma compreensão da dignidade à qual irá se contrapor. Para a autora, há uma versão, à qual ela dá o nome de “senso comum”, que compreende a dignidade enquanto inerente aos indivíduos humanos e atrelada a uma autonomia natural.



Diante dessa interpretação, Gruen (2014) questiona que, se esse é o caso, é verdade que em um mundo organizado a partir do encarceramento em massa, milhões de pessoas teriam sua dignidade violada. No entanto, se a dignidade é algo inerente, como poderíamos afirmar que essas pessoas perderam a dignidade por estarem encarceradas? Aqui, Gruen propõe que adotemos um olhar analítico que diferencia a autonomia da dignidade.

Para Gruen, a dignidade não é reduzida à autonomia, embora seja importante destacar que a dignidade de um indivíduo possa ser violada quando sua autonomia está sendo negada. Por essa razão, a autora defenderá uma compreensão relacional da dignidade, sobre a qual explica que “essa relação impulsiona demandas sociais ou cívicas por reconhecimento e respeito e remonta a uma conotação histórica que associava dignidade a status social” (p. 234).

A dignidade é como um acordo tácito que está presente nas interações, não respeitá-lo é uma ação de desvalorização, do outro e de si, ao passo que este valor deve ser compartilhado. É por isso que casos que expressam um rompimento na igualdade moral entre indivíduos são mais evidenciados do que aqueles nos quais o indivíduo age de forma digna (Gruen, 2014). Ao contrário da compreensão do “senso comum”, que estabelece à dignidade a existência de uma propriedade inalienável e intrínseca possuída por todos os humanos. Segundo a autora, ela deve ser entendida sob determinadas circunstâncias sociais concretas; ou seja, dentro de um determinado espaço-tempo que organiza as dinâmicas sociais que fundam o especismo, fazendo dele a base da ferida à dignidade animal.

Portanto, o debate acerca da dignidade diz respeito não à sua perda, mas à sua negação e falta de reconhecimento. Atribuindo esse olhar à dignidade, podemos localizar concretamente quais as circunstâncias que acabam por influenciar ou determinar ações individuais, mas também normas sociais que contribuem para a negação ou falta de reconhecimento da dignidade de alguns indivíduos e/ou grupos humanos, estendidos também aos não humanos.

O conceito relacional de dignidade sustentado por Gruen serve aqui para evidenciar as violências às quais os animais são submetidos quando as normas sociais – profundamente arraigadas no antropocentrismo e especismo estrutural – impedem o reconhecimento das necessidades básicas e propriedades específicas de outras espécies distintas da humana. Dessa maneira, Gruen (2014) entende que negar ao indivíduo o comportamento natural de sua espécie é destituir sua dignidade. Ou seja, para ela, o reconhecimento da dignidade animal não passa pela capacidade do próprio animal perceber se sua dignidade está sendo ou não desconsiderada, mas de uma preocupação acerca das condições de possibilidade para o exercício de uma vida digna de ser vivida (Gruen, 2014).

A autora busca uma compreensão da dignidade animal para além de uma interpretação que a associa à exposição dos animais ao sofrimento propriamente dito. Logo, o reconhecimento da dignidade animal envolve menos uma projeção antropomórfica sobre a capacidade dos animais sentirem vergonha ou indignação diante de situações específicas e mais sobre o fato de que, sendo a dignidade um conceito relacional, cabe a nós, humanos, a responsabilidade ética de reconhecer e promover a dignidade animal.

Para ilustrar o âmbito visual da dignidade, Gruen recorre a dois livros que expõem fotografias de animais. O primeiro deles é intitulado *Enderly animals*, de Isa Leshko, onde animais idosos são fotografados, visando mostrar como animais considerados “de abate” envelhecem. Com isso, Leshko pergunta: como eles seriam se fossem autorizados a envelhecer? A segunda obra, intitulada *Captive beauty*, de Frank Noelker, apresenta uma série de animais enjaulados em zoológicos. O livro, resultado de dez anos de visita a mais de 300 zoológicos, visa apresentar através das imagens, dentre outras coisas, o desprezo à dignidade animal.

Sobre a obra de Noelker, Gruen destaca duas imagens sobre as quais se debruça mais atentamente, sendo uma delas a de uma girafa e a outra a de um hipopótamo. Em uma fotografia preto e branco, a girafa aparece em um espaço extremamente

pequeno, pintado com algumas imagens que sugerem um ambiente de savana, mas que, segundo Gruen, nada visam ou se parecem com o real. Tal enquadramento evidencia, para Gruen, a diminuição da dignidade da girafa. Para a autora, não identificar o desprezo à dignidade da girafa significa um fracasso de percepção:

a vida da girafa e do hipopótamo em cativeiro nestes pequenos recintos é sem dúvida sombria. Imaginar como eles estão sofrendo é certamente parte do que as fotografias de Noelker nos chamam para fazer. Mas se imaginarmos os mesmos animais nos mesmos pequenos recintos sem as pinturas ao fundo, haveria um sentido diferente para as imagens e as cenas que elas capturam. As pinturas ornamentais dos recintos, obviamente destinadas ao olhar do zoológico, são lembretes de quão distorcido é este contexto cativo e revelam as indignidades tão pungentemente exibidas no trabalho de Noelker (Gruen, 2014, p. 238).

Dessa forma, Gruen (2014) defende que a percepção é uma habilidade moral que, quando atenta, auxilia na promoção da dignidade. Nesse sentido, perceber/observar e agir/realizar estariam íntima e eticamente correlacionados. Por essa razão, Gruen entende que estar diante de animais em privação de liberdade implica experienciar um tipo de observação não somente distorcida do encontro “humano-animal”, mas que reforça o desaparecimento dos animais diante de nós, uma vez que eles jamais estão alheios à observação de domínio que os humanos impõem. Aqui a jaula, o cativeiro se tornam a concretização da instituição de domínio que, por sua vez, estabelece uma necessária relação de superioridade, isto é, que recria a cada instante a inferioridade animal.

Para escapar dessa artimanha, a autora sugere a necessidade de uma ética capaz de promover uma igualdade visual, ou seja, que permita perceber os animais como eles são e, conseqüentemente, resultar em um caminho para promover uma visão de respeito mútuo. Para alcançar tal objetivo, apostamos ao lado de Gruen em uma mirada ecofeminista.

## DA TOPOGRAFIA ESPECISTA À EDUCAÇÃO ECOFEMINISTA ANIMALISTA

Desde a década de 1970, uma articulação entre feminismo e ecologia tem ganhado destaque e se solidificado na literatura acadêmica. Os Ecofeminismos, nesse sentido, têm se expressado a partir da tentativa de correlacionar lutas – feministas e ecológica –, compreendendo os avanços dos problemas ambientais gerados pela destruição predatória do planeta como parte fundamental para uma reflexão socioambiental que inclua todos os seres vivos. Como ecofeminismo, concordamos com o exposto por Oliveira e Amaral (2022) que, baseados nas autoras ecofeministas Adams e Gruen (2014, p. 33)<sup>18</sup>, defendem que:

o ecofeminismo evidencia o lugar do especismo em conjunção às variadas formas de opressão que também impactam as vidas humanas, sobretudo aquelas vulneráveis. Além disso, tal enfoque aponta as insuficiências nas teorias mais comumente relacionadas aos direitos dos animais, que tratam a questão animal separadamente das outras formas de opressão. Ao contrário, o ecofeminismo sustenta uma análise teórico-metodológica dessas forças pelo viés interseccional. Logo, torna-se pertinente para uma análise da produção de discursos e práticas que resultam em violência contra os animais e, mais especialmente, a definição do conceito de especismo e veganismo dentro desse campo.

O Ecofeminismo Animalista demonstra como o especismo estrutural atua na formação e no suporte das demais opressões, e que abordar essas forças de maneira interseccional pode gerar menos violência e mais justiça. Sendo assim, podemos inferir a importância de trazermos a questão de uma educação ecofeminista para o centro das reflexões que estão sendo expostas no presente trabalho.

---

<sup>18</sup> Para aprofundamento da noção de ecofeminismo das autoras, ver também: Adams, Carol. J & Gruen, Lori. (2014). *Ecofeminism: feminist intersctions with other animals and the Earth*. New York: Bioomdburly.

De acordo com os estudos ecofeministas animalistas, é possível observar como o termo “animal” opera, na tradição ocidental, com uma função de corte, pretendendo garantir a distinção entre o ser humano e o desumano de acordo com um pensamento dualista e identitário. Assim, é estabelecido e considerado que o ser humano possui racionalidade, linguagem, consciência e respostas, enquanto o animal é considerado automatismo puro sem capacidade de resposta, e por isso está isento incondicionalmente da esfera ético-política (Derrida, 2002).

Logo, por ecofeminismo entendemos a tentativa de interseccionar as várias formas existentes de opressão e dominação que se encontram intimamente ligadas e evidenciar que somente uma epistemologia e uma práxis que abarquem – para além da teoria dos direitos – o cuidado, o afeto, a empatia e o respeito às incontáveis subjetividades e formas de viver poderão dar conta das demandas políticas e sociais que ora nos confrontam.

A lógica da exploração e da dominação que perpassa o avançado sistema colonial-capitalista vigente fornece o substrato para que qualquer vida vulnerável seja submetida aos desejos daqueles que podem desfrutar dos seus corpos confinados e transformados em entretenimento. Enquanto estamos diante do desenvolvimento de diversos sistemas científicos e técnicos do conhecimento zoológico, etológico e genético, muitos deles não parecem interromper o fluxo de intensificação da exploração e dominação de animais em uma proporção sem precedentes.

A cultura da instrumentalização e objetificação dos corpos não humanos, ou daqueles que são frequentemente situados nessa categoria, não conhece limites para que seus meios produtores da vida e da morte tenham êxito. Segundo Montford e Taylor (2020), já no processo “civilizatório” durante o período colonial, a associação de seres humanos não condizentes com o modelo padrão de humano

universal – leia-se: homem<sup>19</sup>, branco, europeu e cristão –, foi parte fundamental para que os corpos animalizados se tornassem peça-chave para a indissociável legitimação das opressões contra esses corpos. O avanço da “conquista” colonial promoveu, portanto, uma topografia dependente da animalização como recurso da opressão justificada: eis a topografia do especismo.

A topografia especista, neste caso, torna-se, ela mesma, a organização do espaço-tempo, onde a animalização torna o corpo vivo daquele considerado animal um campo de disputa onde a dignidade não está posta. Logo, as informações sobre aquele ser e os processos que o cercam serão sempre desfeitos pelos interesses alheios àquela própria vida. A opressão contra o animal, neste caso, é a regra e, conseqüentemente, as informações sobre aquele corpo devem garantir o funcionamento da organização social do especismo. Não por acaso, a topografia especista exigirá recursos que fomentem um olhar negligente, onde o animal que aparece não existe, senão para satisfazer os anseios de quem o observa. Por isso, a organização dos cativos, por exemplo, exigirá a ideia de um suposto consentimento do animal, como se fosse desejado, por ele mesmo, ser observado, manipulado ou abatido. Um dos exemplos mais presentes em casos como os dos zoológicos é o discurso da função educativa dos mesmos.

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL X EDUCAÇÃO ECOFEMINISTA**

Ao se tratar de educação ambiental, é necessário ter muito cuidado para que não haja confusão entre termos, dado que, conforme Layrargues (2009) aponta, educação ambiental não é sinônimo de educação ecológica, já que ultrapassa os aprendizados dos sistemas ecológicos e abrange (ou deveria abranger) os sistemas sociais. Desse modo, é possível notar que a proposta do BioParque do Rio na verdade está mais próxima de uma educação ecológica, uma vez que em

---

<sup>19</sup> A palavra “homem” é usada propositalmente para destacar sua participação e assimilação histórica como agente e único paciente moral.

seu *blog*<sup>20</sup> são identificados termos como “encantar e promover conexão com a natureza”, “conservação da biodiversidade”, assim como “ações possíveis para tornar adolescentes em líderes da conservação”.

No entanto, haveria algo de ruim com essa preocupação com a conservação; ou melhor, o que seria – a quem serviria – essa conservação? Conforme extraído do Glossário da Ecologia e apontado por Sousa<sup>21</sup> (2020), a conservação “tem a ver com uso sustentável da natureza, um sistema flexível ou um conjunto de diretrizes planejadas para o manejo de utilização sustentada dos recursos naturais”. Como exemplo, o autor cita as reservas extrativistas em que as comunidades locais tradicionais poderiam explorar de forma sustentável. Embora traga um enfoque que favoreça as comunidades tradicionais, na realidade temos um sistema que se apropria da concepção de conservação e sustentabilidade, bloqueando essas mesmas comunidades e tornando a conservação algo resumido aos interesses mercadológicos; ou seja, atribuindo capacidade de acúmulo ou perda de lucro aos chamados recursos naturais, o que segundo Shiva (2021), acarretará “novas formas de pobreza para todos, principalmente para mulheres e crianças” (p. 147). Adicionamos às palavras de Shiva que tal pobreza, no sentido amplo das condições que possibilitam a existência e o florescimento da vida, inclui os animais não humanos.

Voltando ao BioParque do Rio, em que impactaria uma dita conservação – no Rio de Janeiro – de animais que vivem originalmente na savana africana e regiões asiáticas? A instituição em questão argumenta<sup>22</sup> que “ter animais em outro continente é uma estratégia de preservação importante”, e em relação ao caso das girafas, lamenta a morte das três que fugiram, reconhece que são animais bastante sensíveis e, no entanto, alegam que “os projetos de manejo de espécies são

---

<sup>20</sup> [https://blog.bioparquedorio.com.br/2022/02/15/visita-escolar-traga-a-turma-para-o-bioparque-do-rio/?utm\\_source=site&utm\\_medium=organico&utm\\_campaign=visita-escolar](https://blog.bioparquedorio.com.br/2022/02/15/visita-escolar-traga-a-turma-para-o-bioparque-do-rio/?utm_source=site&utm_medium=organico&utm_campaign=visita-escolar) recuperado em 23 maio, 2022

<sup>21</sup> <https://portais.ufma.br/PortalUnidade/ufmasustentavel/paginas/noticias/noticia.jsf?id=52999> recuperado em 25 maio, 2022.

<sup>22</sup> <https://blog.bioparquedorio.com.br/2022/01/21/comunicado-oficial-sobre-as-girafas/> recuperado em 25 maio, 2022.

operações complexas e envolvem riscos que precisam ser enfrentados em prol da possibilidade de garantir sua restauração e conservação”. Entretanto, analistas divulgaram<sup>23</sup> em nota técnica que “apesar de o zoológico ter afirmado que a importação dos animais não teria fins lucrativos, seu registro no Cadastro Técnico Federal do Ibama aponta atividade de criação e *exploração econômica de fauna exótica*” [ênfase adicionada].

Desse modo, compete lembrar que, para Brügger (2009), o papel da educação crítica e libertadora é favorecer a formação de cidadãos conscientes, responsáveis por si e pelos demais componentes da biosfera, em que caberia à Educação Ambiental (EA) o papel determinante de mudança cultural e social, fundamentada em um conjunto de valores que formem uma racionalidade contra-hegemônica, com enfoque não antropocêntrico, considerando cada ser vivo como um fim em si mesmo, com rejeição a qualquer forma de exercer domínio sobre o outro. Entretanto, para Puleo (2019), a educação ambiental continua por favorecer o dualismo razão/emoção – que possui raízes patriarcais –, e de forma majoritária segue sem dar visibilidade às mulheres e tampouco a uma “consciência crítica dos papéis de gênero”.

Desse modo, o ecofeminismo como metodologia se apresenta como uma importante ferramenta, haja vista que, conforme abordado por Beltrán (2019), ao mesmo tempo que propõe uma transformação social, também “procura explicar e transformar o sistema de dominação e violência atual com foco na crise do patriarcado e superexploração da natureza” (p. 113), em que ambas as opressões seriam parte do mesmo fenômeno. Neste sentido, o ecofeminismo reconhece a ferida à dignidade humana, localiza a topografia especista e procura promover uma superação do mesmo em articulação com outras lutas que visam a justiça social interespecie. Além de fazer uma crítica à economia capitalista, também se

---

<sup>23</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/rj-laudo-do-ibama-fala-em-importacao-ilegal-de-girafas-do-bioparque> recuperado em 26 maio, 2022.



propõe a pensar a dicotomia e o reducionismo que têm estruturado o mundo em pares opostos, em que um exerce domínio sobre o outro.

Enquanto coisa observável, cabe salientar que esse olhar descuidado e negligente não envolve, entretanto, uma ética da percepção, mas um “não enxergar” o animal, apenas projetando sobre ele uma realidade ditada pela opressão e dominação enquanto um estado de coisas. Esse mesmo modo operacional organiza o espaço-tempo de modo que situa os animais não humanos no lugar da disponibilidade, submetidos ao conhecimento e deleite do humano-poder, exercendo sobre ele o que o filósofo Derrida (2007, p. 72) chama de “violência soberana” e Mbembe (2016, p. 27) de “dominação absoluta”.

No caso da “violência soberana”, esta pode ser qualificada como violência “pura” ou “divina”, e no âmbito dos empreendimentos humanos, como “revolucionária” (Derrida, 2007), uma vez que seria um tipo de violência que, imune ao Direito, sustenta as normas. Logo, ela é capaz de sobreviver aos seus rigores e ressurgir nas suas fissuras, fazendo naturalizar e adaptar às novas condições e interesses as muitas práticas cruéis, abusivas ou mortíferas como sendo mesmo fundamentais ou necessárias, quando não “educativas”. Torna-se, portanto, de fato, uma dominação absoluta, onde a violência praticada contra os animais não humanos, neste caso, é, ela própria, o fundamento absoluto da topografia especista que torna os animais não humanos não enxergáveis – mas ao mesmo tempo os enquadram na dimensão da observação disponível aos interesses humanos de um determinado espaço-tempo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso das dezoito girafas requer verificação multifatorial e se apresenta como um importante objeto de estudo para os campos informacionais e animalistas, pois evidencia um paradigma sobre a relação entre animais humanos e não humanos que se consolida por meio de desinformação e contribui para a manutenção do especismo estrutural – e consequente exploração de animais. É necessário

destacar que, apesar da gravidade demonstrada na situação exposta no presente artigo, o cativeiro não é um estado experimentado apenas pelas girafas em questão, e menos ainda algo amparado por uma falsa noção de normalidade construída recentemente. Pode parecer um contrassenso que um evento desse porte não esteja em tanta evidência, porém, este resultado demonstra a fragilidade em se eleger uma suposta educação ambiental oriunda de estabelecimentos comerciais, cuja existência está atrelada a aspectos de dominação e exploração de animais.

Os desvios apontados neste episódio denunciam a significância de uma revisão sobre os princípios que atualmente norteiam educação ambiental e que precisam ser direcionados para uma noção que realmente abarque todos os animais humanos e não humanos; portanto, uma educação com bases no ecofeminismo.

Durante o desenvolvimento de estudos que viabilizaram a comparação entre girafas em vida selvagem e em cativeiro, dentre outros pontos negativos que afetam os indivíduos pertencentes ao segundo grupo, foi possível aferir que “girafas em cativeiro não são capazes de atingir a longevidade desta espécie” (Oliveira & Marques Júnior, 2019, p. 94). Sendo assim, além dos resultados se mostrarem incompatíveis com as narrativas comumente vinculadas aos/pelos estabelecimentos que assumem animais como entretenimento, também sugerem que as estratégias de manejo e as políticas de conservação precisam ser revisadas para que estejam alinhadas ao comprometimento acerca dignidade desses animais.

É importante assinalar que o presente artigo não almeja encerrar a discussão, ao contrário disso, pretendemos iniciar uma reflexão que vise estabelecer e contribuir com uma ponderação crítica sobre o lugar dos animais não humanos, a partir da mirada ecofeminista animalista. Nesse sentido, o caso das girafas do BioParque torna-se peça-chave para repensarmos o modo como a dignidade animal tem sido negligenciada, ontológica e epistemologicamente. Apontamos, portanto, para a necessidade de uma ética da percepção que possibilite uma educação

ecofeminista e, conseqüentemente, um compromisso com aspectos informacionais necessários para um mundo mais ético e justo para todos os seres viventes.

## REFERÊNCIAS

Adams, Carol. J. (2018). *A política sexual da carne: uma teoria feminista-vegetariana*. São Paulo: Alaúde.

Beltrán, Elizabeth. P. (2019). Ecofeminismo. In Pablo Sólon (Org.). *Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização* (pp. 113-143). São Paulo: Elefante.

Bezerra, Arthur C., Schneider, Marco, & Brisola, Anna (2017). Pensamento reflexivo e gosto informacional: disposições para competência crítica em informação. *Informação & Sociedade: Estudos*, 27(1), 7-16.

Brügger, Paula (2009). Nós e os outros animais: especismo, veganismo e educação ambiental. *Linhas Críticas*, 15(29), 197-214.

Campello, Bernadete S. (2009). *Letramento informacional: função educativa do bibliotecário na escola*. Belo Horizonte: Autêntica.

Derrida, Jacques (2007). *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. São Paulo: Martins Fontes.

Derrida, Jacques (2002). *O animal que logo sou*. São Paulo: Unesp.

Dodebei, Vera (2021). (Des) Informação e [Pós] Verdade: possíveis contextos discursivo-conceituais. *Em Questão*, 27(2), 117-137.

Freire, Paulo (2011). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* (25a ed). São Paulo: Paz e Terra.

Gomes, Sandra L. R., Mendonça, Marília A. R., & Souza, Clarice M. (2000). Literatura cinzenta. In Bernadete S. Campello, Beatriz V. Cendón, & Jeannette M. Kremer (Orgs.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais* (97-104). Belo Horizonte: UFMG.

Grogan, Denis (2001). *A prática do serviço de referência*. Brasília: Briquet Lemos.

Gruen, Lori (2014). *The ethics of captivity*. New York: Oxford University Press.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (2022). Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO. Nota Técnica nº 4/2022/FISCFAU-CP/COFIS/CGFIS/DIPRO. *Maus tratos, morte e importação irregular de girafas para o Zoológico do Rio de Janeiro*. Recuperado em 15 março 2022, de <https://oeco.org.br/wp-content/uploads/2022/05/18-girafas-rio-processo-de-importacao-e-apoio-DBFlo-aos-tecnicos-15mar2022-1.pdf>.

Layrargues, Philippe P. (2009). Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In Carlos F. B. Loureiro & Philippe P. Layrargues (Orgs.). *Repensar a educação ambiental: um olhar crítico* (pp. 11-31). São Paulo: Cortez.

Logan, Robert K. (2012). *Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio.

Mayday mayday: o podcast do fim do mundo. Introdução + Girafas no Rio.[2022]. [Locução de]: Augusto Morelli e Frank Alarcón. *Podcast*. Recuperado em 20 junho, 2022, de <https://www.spreaker.com/user/16138900/episodio-01-vai-uma-girafa-ai>.

Mbembe, Achille (2018). *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1.

Montford, Kelly S. & Taylor, Chloe. (2020). Colonialism and animality. In Kelly S. Montford & Chloe Taylor (Eds.). *Colonialism and animality: anticolonial perspectives in critical animal studies* (pp. 1-16). New York: Routledge.

Oliveira, Fabio A. G. (2021). Especismo estrutural: os animais não humanos como um grupo oprimido. In Ádna Parente, Fernando Danner, & Maria A. Silva (Orgs.). *Animalidades: fundamentos, aplicações e desafios contemporâneos* (pp. 48-71).

Oliveira, Fabio A. G. & Amaral, Érica Q. (2022). Deixadas para morrer: sobre búfalas, desinformação e especismo estrutural. *Liinc Em Revista*, 18(1), e5939.

Oliveira, Lilibete.P & Marques Júnior, Hélcio. Revisão literária da biologia e conservação de *Giraffa* sp. *Revista Unaraguaia*, 14(1), 93-104.

Puleo, Alicia H. (2019). Ecofeminismo: una alternativa a la globalización androantropocéntrica. In Daniela Rosendo, Fabio A. G. Oliveira, Priscila Carvalho, & Tânia A. Kuhnen (Org.). *Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais* (pp. 41-60). Rio de Janeiro: ApeKu.

Regan, Tom (2020). *Jaulas vazias: o desafio dos direitos dos animais*. Lisboa: Edita\_X.

Santaella, Lucia (2019). *A pós-verdade é verdadeira ou falsa?* Barueri: Estação das letras e cores.

Schneider, Marco (2019). CCI/7: Competência crítica em informação (em 7 níveis) como dispositivo de combate a pós-verdade. In Arthur C. Bezerra, Maeco Schneider, Ricardo M. Pimenta, & Gustavo S. Saldanha (Orgs.). *Ikritika. Estudos críticos em informação*. Rio de Janeiro: Garamond.

Shiva, Vandana (2021). O empobrecimento do meio ambiente: mulheres e crianças por último. In Maria Mies & Vandana Shiva. *Ecofeminismo (s.p.)*. Belo Horizonte: Luas.

Vitorino, Elizete V. & Piantola, Daniela (2011). Dimensões da competência informacional (2). *Ciência da Informação*, 40(1), 99-110.

Zattar, Mariana (2017). Competência em informação e desinformação: critérios de avaliação do conteúdo das fontes de informação | Information literacy and disinformation: criteria for evaluating the content of information sources. *Liinc Em Revista*, 13(2), 285-293.

## ECOS DE UM CATIVEIRO: O PROCESSO (DES) INFORMACIONAL SOBRE A EXPORTAÇÃO DAS DEZOITO GIRAFAS

### Resumo

Após grande repercussão midiática sobre a morte – sob circunstâncias imprecisas – de três das dezoito girafas importadas da África para o Brasil pelo estabelecimento BioParque do Rio em 2021, o presente artigo pretende verificar o caso como sendo um exemplo pelo qual o Especismo Estrutural se expressa de forma organizativa, ao qual daremos o nome de Topografia Especista. Através de um arcabouço teórico constituído por levantamento bibliográfico – o qual abrangeu, principalmente, os campos da Ciência da Informação, do Ecofeminismo e dos Estudos Críticos Animais, bem como materiais sobre o caso advindos da cobertura jornalística e de entrevistas concedidas por especialistas e pesquisadores –, buscou-se reconhecer os aspectos (des)informativos do caso; isto é, explorou-se a ética do cativeiro enquanto uma topografia zoológica e, por fim, apontamos para a educação ecofeminista animalista, por intervenção da ética da percepção, como um possível caminho de superação do especismo estrutural, tornando o BioParque peça-chave para repensarmos o modo como a dignidade animal tem sido negligenciada, ontológica e epistemologicamente.

### Palavras-chave

Desinformação. Zoológicos. Ética do cativeiro. Educação ambiental. Ecofeminismo.

## ECOS DEL CAUTIVERIO: EL PROCESO (DE)INFORMATIVO DE LA EXPORTACIÓN DE DIECIOCHO JIRAFAS

### Resumen

Tras la gran repercusión mediática de la muerte -en circunstancias imprecisas- de tres de las dieciocho jirafas importadas de África a Brasil por el establecimiento BioParque do Rio en 2021, este artículo pretende verificar el caso como un ejemplo en el que el Especismo Estructural se expresa de un modo organizativo, que denominaremos Topografía Especista. A través de un marco teórico consistente en una investigación bibliográfica - que abarcó principalmente los campos de la Ciencia de la Información, el Ecofeminismo y los Estudios Críticos sobre Animales, así como material sobre el caso procedente de la cobertura informativa y de entrevistas concedidas por expertos e investigadores - buscamos reconocer los aspectos (des)informativos del caso; En otras palabras, exploramos la ética del cautiverio como topografía zoológica y, finalmente, apuntamos a la educación ecofeminista animalista, a través de la intervención de la ética de la percepción, como una posible forma de superar el especismo estructural, haciendo del BioParque un elemento clave para repensar la forma en que la dignidad animal ha sido descuidada, tanto ontológica como epistemológicamente.

### Palabras clave

Desinformación. Zoos. Ética del cautiverio. Educación ambiental. Ecofeminismo.



## **ECHOES OF CAPTIVITY: THE (DE)INFORMATIONAL PROCESS OF EXPORTING EIGHTEEN GIRAFFES**

### **Abstract**

After the great media repercussions over the death - under imprecise circumstances - of three of the eighteen giraffes imported from Africa to Brazil by the BioParque do Rio establishment in 2021, this article aims to verify the case as an example through which Structural Speciesism is expressed in an organizational way, which we will call Speciesist Topography. Through a theoretical framework consisting of a bibliographical survey - which mainly covered the fields of Information Science, Ecofeminism and Critical Animal Studies, as well as material on the case from news coverage and interviews given by experts and researchers - we sought to recognize the (un)informational aspects of the case; In other words, we explored the ethics of captivity as a zoological topography and, finally, we pointed to animalist ecofeminist education, through the intervention of the ethics of perception, as a possible way of overcoming structural speciesism, making BioParque a key element in rethinking the way in which animal dignity has been neglected, both ontologically and epistemologically.

### **Keywords**

Disinformation. Zoos. Ethics of captivity. Environmental education. Ecofeminism.

## CONTRIBUIÇÃO

### **Érica Quadros do Amaral**

A autora declara ter tido participação principal nas fases de concepção, teorização, coleta de dados, análise e conclusão, e secundária na fase de financiamento do estudo.

### **Fabio Alves Gomes de Oliveira**

O autor declara ter tido participação principal nas fases de concepção, teorização, análise e conclusão, equânime na fase de coleta de dados e secundária na fase de financiamento do estudo.

### **Ana Paula Assumpção**

O autor declara ter tido participação secundária nas fases de concepção, financiamento, teorização, coleta de dados, análise e conclusão do estudo.

### **Andressa da Silva Muniz**

A autora declara ter tido participação equânime nas fases de coleta de dados, análise, e conclusão, e secundária nas fases de financiamento, concepção e teorização do estudo.

## CONFLITOS DE INTERESSE

Es autores declaram não haver conflitos de interesse.

## PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Es autores declaram que foram observados os princípios e preceitos éticos que norteiam a pesquisa com seres humanos no estudo que serviu de base para esta contribuição.

## AGRADECIMENTOS

Es autores agradecem Laboratório de Ética Ambiental e Animal (LEA) da Universidade Federal Fluminense pelo(s) instalações e tecnologia que viabilizaram a realização do estudo a partir do qual os dados desta contribuição foram obtidos

## COMO CITAR

Amaral, Érica Q., Oliveira, Fabio A. G., Assumpção, Ana P., & Muniz, Addressa S. (2024). Ecos de um cativeiro: o processo (des) informacional sobre a exportação das dezoito girafas. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 11(30), 118-152.